



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de serviço para pagamento de inscrições e concessão de diárias** destinadas à participação da Presidente e dos Conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de SANTA LUZIA no **XII Encontro Nacional de RPPS**, a ser realizado no período de 20 à 22 de agosto de 2025 na cidade de Três Pontas, MG.

O evento tem como finalidade promover a capacitação e o aprimoramento técnico dos gestores e conselheiros do RPPS, abordando temas essenciais para a governança, sustentabilidade e conformidade do regime, com foco nas boas práticas de gestão previdenciária.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Fundamentação Legal

A contratação é fundamentada:

- No art. 74 da **Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta por **inexigibilidade de licitação** nos casos em que houver inviabilidade de competição, como ocorre em eventos técnicos promovidos por entidades específicas com exclusividade de organização;
- Na **Portaria MTP nº 1.467/2022**, que dispõe sobre os critérios de governança e capacitação dos conselheiros dos RPPS;
- Na **Lei nº 9.717/1998**, que estabelece normas gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS, exigindo qualificação contínua dos gestores e conselheiros;
- No art. 2º, inciso II, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017**, quanto à realização de despesas com diárias e inscrições em eventos técnicos;
- E no princípio da eficiência, constante no art. 5º da **Lei nº 14.133/2021**, ao buscar aprimorar a atuação da gestão previdenciária.

Requisitos da Contratação

- Inscrições deverão ser realizadas diretamente junto à entidade organizadora do evento ou empresa por ela contratada com exclusividade;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

- As diárias serão destinadas a cobrir despesas com alimentação, transporte urbano e hospedagem dos participantes, conforme legislação local aplicável;
- A comprovação da participação se dará por meio de certificados emitidos pelo evento e relatório de atividades apresentado pelos beneficiários;
- Deverá ser respeitado o número autorizado de participantes conforme portaria de autorização da autoridade competente do Instituto.

Modelo de Execução

- A contratação será executada sob o **regime de fornecimento direto**, mediante pagamento à entidade organizadora pelas inscrições e concessão de diárias aos servidores autorizados;
- A inscrição deverá ser comprovada com a fatura ou recibo em nome do Instituto de Previdência;
- As diárias serão concedidas conforme normas internas do município ou do instituto, com base na quantidade de dias de deslocamento e participação no evento.

Modelo de Gestão do Contrato

- A gestão da contratação será realizada por servidor designado pela autoridade competente, mediante portaria, o qual será responsável por acompanhar a efetiva execução do objeto, realizar o atesto das inscrições e verificar a concessão e prestação de contas das diárias;
- Será emitido relatório conclusivo da participação no evento pelos beneficiários, conforme diretrizes estabelecidas pelo Instituto.

Condições e Prazos de Pagamento

- O pagamento das **inscrições** será efetuado mediante apresentação de nota fiscal ou documento equivalente emitido pela entidade organizadora ou empresa responsável pelo evento;
- As **diárias** serão pagas antecipadamente, conforme legislação local, após a publicação da portaria de autorização de deslocamento e mediante apresentação do formulário de solicitação devidamente preenchido;
- O pagamento observará os prazos definidos na legislação vigente e no cronograma financeiro do Instituto.
- **Seleção do Fornecedor**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

- Para a inscrição, considera-se **inexigível a licitação** nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante da **inviabilidade de competição**, dado que a organização do evento é realizada por entidade com exclusividade e sem possibilidade de substituição por outro fornecedor;
- As diárias não exigem processo competitivo, pois são regidas por normativo interno e concedidas diretamente aos servidores públicos conforme ato autorizativo. Portaria 045/2020.

Dotação Orçamentária

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **Diárias**

- **Unidade Orçamentária:** 001-Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social
- **Funcional Programática:** 09-Previdência Social
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00- Outros serviços Pessoa Jurídica
- **Unidade Orçamentária:** 001-Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social
- **Funcional Programática:** 09-Previdência Social
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.14.00- Diárias de Pessoa Civil
- **Fonte de Recursos:** 1.802.000

Justificativa da Contratação Fora do PAC

Embora o presente objeto **não conste no Plano Anual de Contratações (PAC)**, sua inclusão posterior encontra respaldo no §7º do art. 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, dada a urgência e a oportunidade de capacitação que atende diretamente às exigências legais de governança dos RPPS, sendo medida de interesse público inadiável.

3. DO VALOR ESTIMADO:

Valor Estimado

- Valor da inscrição por participante: R\$649,00
- Quantidade de participantes: 3
- **Total previsto com inscrições:** R\$ 1947,00
- Valor da diária: R\$ 320,00 por dia (**Presidente**)
- Quantidade de dias por participante: 3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

- **Total previsto com diárias presidente:** R\$960,00
- Valor da diária: R\$ 277,00 por dia(Conselheiros)
- Quantidade de dias por participante: 3
- Quantidade de participantes:2
- **Total previsto com diárias conselheiros:** R\$1662,00

Valor total estimado da contratação: R\$4.569,00

(A estimativa de preços baseou-se em consulta ao site oficial do evento e nos valores previstos para concessão de diárias, conforme legislação interna . Portaria 045/2025.)

4.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ PREVISTA NAS SEGUINTE FICHAS:

3.3.90.14.00- DIÁRIA PESSOAL CIVIL
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Santa Luzia/MG 04 de agosto de 2025.

Sheila Lisboa Guimarães

Mat: 14992